Id:089B9D1A12CB3B8D

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2026-SEAD

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de **frutas e verduras**, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Piripiri e suas secretarias vinculadas
Processo Administrativo: 15.777/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026-Compras Gov nº 37/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN 021400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.123. 0041.2028.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS 04.122.0031.2020.0000–SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 RECURSOS ORDINARIOS 1.500 RECURUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos **14(quatorze)** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campo das Palmas, Piripiri–PI, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, **Jovenília Alves de Oliveira Monteiro**, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO –ME, inscrita inscrita no C.N.P.J nº: 42.181.118/0001-03, situada na Av. Dr. João Bandeira Monte, nº 323,Caixa D'água, CEP:64.260-000, Piripiri-Piauí,** que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francilene dos Santos Carvalho, brasileira, CPF nº 026.***.***-85, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 62.946,50**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato

Piripiri (PI), 18 de setembro de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:0047FC47E18F3A0E

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15776/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
DISPENSA ELETRONICA: Nº 30/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, I da lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piripiri – CNPJ: 06.553.861/0001-83
CONTRATADO: A P F DOS SANTOS FILHO – ME – CONSTRUTORA PEREIRA, INSCRITA SOB O CNPJ DE N.28.074.459/0001 – 59.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO MALHADINHA, ZONA RURAL DE PIRIPIRI – PI.
VALOR GLOBAL: R$ 101.961,24 (cento e um mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 26/08/2026.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.11.00 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE - SEJUCE 02.14.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD 02.23.00 – SEC. MUN. DE OBRAS 02.25.00 – SEC. MUN. MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO	23.695.0613.1089.0000 – APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO. 04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO 07.512.0418.1037.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PONTES, PONTILHÕES, GALERIAS E BUEIROS 18.541.0434.1116.0000 – OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES DE RIOS 15.452.0363.1033.0000 – CONST. REF. AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS 700 – RECURSO CONVÊNIO FEDERAL 701 – RECURSO CONVÊNIO ESTADUAL 708 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS

Id:0047FC47E18F3B6A

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.858/2026
EDITAL DE ORIGEM: Edital de Contratação nº 042/2026 - Controle Interno nº 043/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Menor Preço por Item - Lei nº 14.133/2021
UASG / PLATAFORMA: 981167 - Portal Compras.gov.br

A Prefeitura Municipal de Piripiri–PI, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 043/2026, com sessão prevista para 21 de setembro de 2026, às 9h**, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários esportivos compactos (SUV) e 01 (uma) picape cabine dupla, novos, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS e demais unidades socioassistenciais.

A suspensão decorre da necessidade de analisar impugnação recebida e reavaliar as especificações dos itens, visando assegurar a adequação do objeto, a transparência e a competitividade da licitação.

Concluída a análise, a decisão e as providências adotadas serão divulgadas nos canais oficiais. Caso as alterações afetem a formulação das propostas, o edital será republicado com reabertura do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme o art. 55, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A nova data da sessão será divulgada no PNCP, no Diário Oficial do Município e no Compras.gov.br, observadas as demais exigências legais de publicidade.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail oficial: copel.licitacao2021@gmail.com.

Piripiri - PI, 18 de setembro de 2026.

HOLAYNA SILVA FERNANDES
Pregoeira Municipal de Piripiri - PI

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:13B5C8DCFF1B3C78

PORTARIA Nº 1.032/2026, 16 de setembro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ELÂNDIA PERES RÊGO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 995988-1, portadora do Registro Geral nº 004.436.003-76, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em **11/09/2026**, conforme dispõe o art. 83, § 2º, da Lei Municipal nº 512/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piripiri).

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Dados: 2026.09.18 12:14:14 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA
Secretária Municipal de Educação de Piripiri